

Ata de Correição**Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros****Anexos**

Anexo 5: Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

Vice-Corregedoria**Ata****Ata****Ata de Correição****Ata de Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Contagem****Anexos**

Anexo 6: Ata de Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Contagem

Diretoria Geral**Portaria****Portaria****PORTARIA DGP N. 458, 15 de abril de 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/PROAD 12379/2026;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Fernanda Flávia Martins Ferreira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria da Escola Judicial para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 26/2/2026.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

Portaria de Pessoal**PORTARIA DGP N. 444, 13 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.2º, V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS:

DANIELA LUZIA ELOI (136441), FC-3, a partir de 06/04/2026.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

Tribunal Pleno**Resolução****Resolução****Resolução Administrativa n. 70/2026.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 70, DE 14 DE ABRIL DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00063-2026-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 9 de abril de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Ato Regulamentar GP n. 14, de 14 de abril de 2026, que altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e aprovar a Resolução GP n. 419, de 14 de abril de 2026, que altera a Resolução GP n. 383, de 14 de abril de 2025.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Feraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Resolução GP n. 383/2025 (Republicação)

Anexos
Anexo 7: Resolução GP n. 383/2025

Resolução Administrativa **Anexos da RA 70/2026**

Anexos
Anexo 8: Ato Regulamentar GP n. 14/2026
Anexo 9: Resolução GP n. 419/2026

Orgão Especial

Resolução **Resolução**

Resoluções Administrativas n. 68/2026 e 69/2026.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 68, DE 14 DE ABRIL DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00060-2026-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 9 de abril de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento formulado pelo MM. Juiz Matheus Martins de Mattos para que, em caráter excepcional, fixe residência no município de Caratinga, enquanto perdurar o auxílio nas Varas da Comarca de Coronel Fabriciano.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Sabrina de Faria Fróes Leão; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho e Juliana Vignoli Cordeiro, convocados na forma do art. 16, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal.